



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 5/76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, apreciando a Mensagem nº 5/76-Reitor e usando da competência que lhe é conferida no art. 18, item XIV, do Estatuto da UFES e de conformidade com o Art. 130 do mesmo diploma legal,

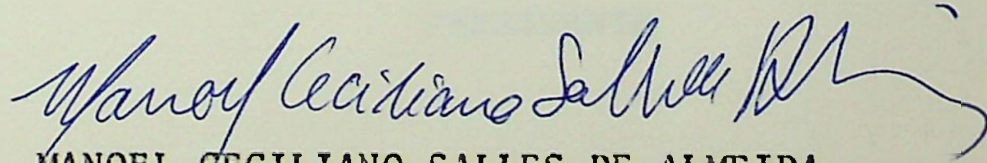
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Emílio Garrastazu Médici o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - A entrega do título se fará por ocasião da primeira visita de Sua Excelência ao Espírito Santo, em Sessão deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1976


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE